



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS
CNPJ: 25.064.072/0001-23
ADM 2021 / 2024

DECRETO Nº 061/2024

DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre Feriado Municipal e,
dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que o poder lhe confere, e nos termos da Lei Orgânica do Município, de 02 de Setembro de 1993.

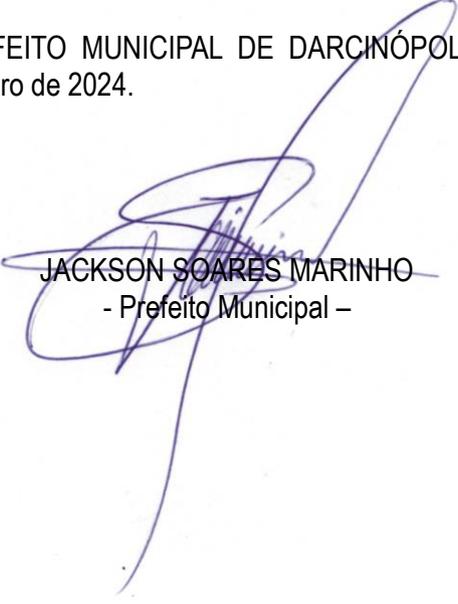
CONSIDERANDO Dia do Padroeiro de Darcinópolis/TO, Cristo Rei do Universo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Feriado Municipal, no âmbito do Município de Darcinópolis/TO, na data **25/11/2024, (segunda-feira)**, em função das comemorações do Padroeiro do Município de Darcinópolis/TO, Cristo Rei do Universo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, Estado do Tocantins, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2024.


JACKSON SOARES MARINHO
- Prefeito Municipal -